

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 031/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

Denomina o calçadão localizado na Rua Padre Bento, no centro do município de Parelhas, como "Passeio das Franciscas", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como "Passeio das Franciscas" o calçadão localizado na Rua Padre Bento, no centro do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Esta denominação é uma homenagem às ilustres cidadãs que, em vida, contribuíram de forma significativa para a história, cultura e desenvolvimento de nossa comunidade:

I - Francisca Lucena de Almeida (Dona Francisca de Seu Horácio);

II - Francisca de Azevedo Costa (Dona Nenzinha);

III - Maria Francisca da Costa;

IV - Francisca Maria da Costa (Tica);

V - Francisca Paulina da Costa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a confecção e instalação de placas indicativas, contendo a denominação "Passeio das Franciscas", bem como breve explicação sobre a relevância das homenageadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e eternizar a contribuição das senhoras Francisca Lucena de Almeida (Dona Francisca de Seu Horácio), Francisca de Azevedo Costa (Dona Nenzinha), Maria Francisca da Costa,

Francisca Maria da Costa (Tica) e Francisca Paulina da Costa para o município de Parelhas/RN.

Essas mulheres, de origens e trajetórias distintas, representam o esforço, a dedicação e os valores que marcaram nossa história e nossa cultura.

Ao atribuir o nome "Passeio das Franciscas" ao calçadão da Rua Padre Bento, prestamos uma justa homenagem às Franciscas que fizeram parte de nossa comunidade, perpetuando seus nomes em um espaço público central e representativo.

Parelhas-RN, em 28 de novembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB